



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 371
Do Processo nº 2012-0.238.489-3

Em 18/10/16

Ciella Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.238.489-3
INTERESSADO: INCORPORADORA FERREIRA MARTINS LTDA
LOCAL: Avenida Yervant Kissajikian, 926.
SQLs: 120.093.0013-1/ 0031-8
ASSUNTO: Projeto Modificativo DE Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – Validade de Alvará

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à validade do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, aprovado anteriormente às Leis nos 13.430/02 e 13.885/04, para edificação de categoria de uso R3-01, em zona de uso Z2.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/117/2016

A CEUSO, em sua 1285ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2016, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 367 a 369, e considerando que a superestrutura está concluída até o 11º pavimento (térreo + 11), deliberou, por unanimidade dos votos, que o alvará é válido para a situação fática.

Tendo em vista que pela Lei nº 16.402/16 o presente está inserido na zona de uso ZC, este Plenário entende que poderá haver ampliação a partir da área existente, observados os parâmetros da referida lei para área a ser aumentada. Quanto à outorga onerosa, deverá ser calculada a partir da área comprovadamente existente.

/outubro/2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/602/16/lgm